

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1693

Publicada em: 21/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





ESTREITO/MA

Cartório do 1º Ofício de Estreito

Usucapião

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, data 09.07.2026 nesta Serventia o requerimento pela qual WILHERMAN CAITANO DO REGO, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, nascido em 19.12.1987, natural de MINAÇU-GO, portador da CI.RG nº 5056596-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 028.943.401-76, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes VIII, nº 1737, Bairro Bandeirantes, CEP 65975-000, Estreito-MA, solicito-me, reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, conforme Memorial Descritivo: Lotes nº 14, 15,32 e 33 - Quadra 22, Loteamento Bela Vista, com a área de 1440,00 m² (mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), perímetro: 168,00. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.272.808,72m e E 230.072,93m; deste segue confrontando com a AVENIDA "B", com azimuth de 169°24'02,40" por uma distância de 24,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.272.785, 13m e E 230.077,35m ; deste segue confrontando com o LOTE 34, com azimuth de 259°24'02,40" por uma distância de 30,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.272.779,61m e E 230.047,86m ; deste segue confrontando com o LOTE 13, com azimuth de 259°24'02,40" por uma distância de 30,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.272.774,09m e E 230.018,37m ; deste segue confrontando com a RUA 18, com azimuth de 349°24'02,40" por uma distância de 24,00m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.272.797,68m e E 230.013,96m ; deste segue confrontando com o LOTE 16, com azimuth de 79°24'02,40" por uma distância de 30,00m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.272.803,20m e E 230.043,44m; deste segue confrontando com o LOTE 31, com azimuth de 79°24'02,40" por uma distância de 30,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte limita-se com os Lotes 16 e 31; Ao Sul limita-se com os Lotes 13 e 34; Ao Leste limita-se com Avenida B; Ao Oeste limita-se com a Rua 18, Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, Com o competente registro conforme determina a Lei. Eu, Maria Darc Salviano Vilar, Tabeliã de Notas substituta,

subscrevi.

Dados:

- Selo: Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031237YPLIGQVI8LFUH096, 09/07/2026 09:29:33, Ato: 16.1, Part

Interessados:

- WILHERMAN CAITANO DO REGO (02*.***.***-76)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/7ac8a950-7b94-11f1-8fca-cf8462ef54b0/arquivo/download>





SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Cartório do Ofício Único de São João do Paraíso

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - AMANDA MARINHO CIRQUEIRA, Escrevente Autorizada, desta Serventia Extrajudicial de São João do Paraíso/MA, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob 10.653 em 12/12/2025, o requerimento por meio do VANDERLY RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 000028499694-7 SESPMA, inscrito no CPF nº 000.750.063-75, filho de Manoel Pereira dos Santos e Laurinda Rodrigues dos Santos, nascido em 18/07/1974, natural de Porto Franco - MA., convivente em união estável com MARIA FRANCILENE GOMES DE GOUVEIA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade nº 061070002017-8 SESP/MA, inscrita no CPF nº 401.452.983-53, conviventes em união estável como se casado fossem desde 02/02/1994, domiciliados e residentes na Fazenda Água Boa, zona rural, CEP: 65.973-000, neste Município de São João do Paraíso-MA.; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel rural:

"Uma gleba de terras com área de 66,6519 has., (sessenta e seis hectares e sessenta e cinco ares e dezenove centiares) - Perímetro: 3.883,19m, denominada " Fazenda Alto Bonito" situada na Fazenda/Data "São Bento", neste Município de São João do Paraíso-MA."□

□
□
□
□

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DLWX-M-1389, de coordenadas (Longitude: -46°45'50,052", Latitude: -06°14'46,643" e Altitude: 204,45 m); RIACHO RODRIGUES; deste, segue confrontando com FAZENDA BARRA DO GALHEIRO, Bairro ZONA RURAL, na cidade de São João do Paraíso - MA, Matrícula nº 2.437, CNS: 14.890-8, registrado no registro de Imóveis de São João do Paraíso, da comarca de PORTO FRANCO, estado de MA, de propriedade de MANOEL DOS REIS DA SILVA FARIAS, CPF nº 414.328.431-68, casado com a Sra. TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FARIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°04' e 57,74 m até o vértice DLWX-P-5417, (Longitude: -46°45'48,443", Latitude: -06°14'47,613" e Altitude: 205,49 m); 72°30' e 25,66 m até o vértice DLWX-P-5418, (Longitude: -46°45'47,647", Latitude: -06°14'47,362" e Altitude: 202,16 m); 191°13' e 29,38 m até o vértice DLWX-P-5419, (Longitude: -46°45'47,833", Latitude: -06°14'48,300" e Altitude: 207,76 m); 110°28' e 65,76 m até o vértice DLWX-P-5420, (Longitude: -46°45'45,829", Latitude: -06°14'49,049" e Altitude: 199,87 m); 95°13' e 33,68 m até o vértice DLWX-P-5421, (Longitude: -46°45'44,738", Latitude: -06°14'49,149" e Altitude: 204,41 m); 149°01' e 61,41 m até o vértice DLWX-P-5422, (Longitude: -46°45'43,710", Latitude: -06°14'50,863" e Altitude: 207,06 m); 122°46' e 34,11 m até o vértice DLWX-P-5423, (Longitude: -46°45'42,777", Latitude: -06°14'51,464" e Altitude: 204,08 m); 53°35' e 28,99 m até o vértice DLWX-P-5424, (Longitude: -46°45'42,018", Latitude: -06°14'50,904" e Altitude: 205,26 m); 141°58' e 97,22 m até o vértice DLWX-P-5425, (Longitude: -46°45'40,070", Latitude: -06°14'53,397" e Altitude: 202,74 m); 70°02' e 68,68 m até o vértice DLWX-P-5426, (Longitude: -46°45'37,970", Latitude: -06°14'52,634" e Altitude: 204,32 m); 110°26' e 37,83 m até o vértice DLWX-P-5427, (Longitude: -46°45'36,817", Latitude: -06°14'53,064" e Altitude: 203,25 m); 251°09' e 18,84 m até o vértice DLWX-P-5428, (Longitude: -46°45'37,397", Latitude: -06°14'53,262" e Altitude: 204,25 m); 174°00' e 44,20 m até o vértice DLWX-P-5429, (Longitude: -46°45'37,247", Latitude: -06°14'54,693" e Altitude: 206,51 m); 79°18' e 84,56 m até o vértice DLWX-P-5430, (Longitude: -46°45'34,544", Latitude: -06°14'54,182" e Altitude: 204,82 m); 132°16' e 89,08 m até o vértice DLWX-P-5431, (Longitude: -46°45'32,400", Latitude: -06°14'56,133" e Altitude: 203,62 m); 57°00' e 38,41 m até o vértice DLWX-M-1390, (Longitude: -46°45'31,352", Latitude: -06°14'55,452" e Altitude: 204,42 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BACURÍ, Bairro ZONA





RURAL, na cidade de São João do Paraíso - MA, Matrícula nº 709, CNS: 14.890-8, Registrado no Registro de Imóveis de São João do Paraíso, da comarca de PORTO FRANCO, estado de MA, de propriedade de ANTONIO GOMES MACIEL, CPF nº 215.848.343-15, casado com a Sra. FRANCISCA DOS SANTOS MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°09' e 635,42 m até o vértice DLWX-P-5432, (Longitude: -46°45'42,048", Latitude: -06°15'13,152" e Altitude: 234,71 m); 232°02' e 209,85 m até o vértice DLWX-P-5433, (Longitude: -46°45'47,431", Latitude: -06°15'17,353" e Altitude: 243,39 m); 231°59' e 330,67 m até o vértice G45-M-12417, (Longitude: -46°45'55,906", Latitude: -06°15'23,982" e Altitude: 244,16 m); Cerca; deste, segue confrontando com ASSENTAMNETO PA GUARÁ UNIÃO, Bairro ZONA RURAL, na cidade de São João do Paraíso - MA, na presidência de SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS, CPF nº 896.626.793-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°26' e 181,79 m até o vértice DLWX-P-5434, (Longitude: -46°45'59,261", Latitude: -06°15'19,109" e Altitude: 245,96 m); 324°33' e 623,69 m até o vértice DLWX-P-5435, (Longitude: -46°46'11,027", Latitude: -06°15'02,569" e Altitude: 241,07 m); 21°44' e 186,69 m até o vértice DLWX-M-1393, (Longitude: -46°46'08,778", Latitude: -06°14'56,924" e Altitude: 238,21 m); Cerca; deste, segue confrontando com POSSE DE TERRA DE LUIS GOMES DA SILVA, Bairro ZONA RURAL, na cidade de São João do Paraíso - MA, de propriedade de LUIS GOMES DA SILVA, CPF nº 064.128.563-90, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°33' e 482,57 m até o vértice DLWX-P-5436, (Longitude: -46°45'53,346", Latitude: -06°14'59,804" e Altitude: 221,81 m); 12°35' e 246,65 m até o vértice DLWX-P-5437, (Longitude: -46°45'51,597", Latitude: -06°14'51,968" e Altitude: 213,07 m); 16°11' e 170,34 m até o vértice DLWX-M-1389, ponto inicial da descrição deste perímetro". Levantamento perimétrico feito pelo responsável técnico, Sr. Calixto Miranda Araújo, Técnico Agrícola em Agropecuária e Geomensor - CFTA: RN Nº 02004707364, TRT nº BR20250608768-MA, Código Credenciamento no INCRA: DLWX". que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de quinze anos. Foi depositada nesta Sebrventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento CNJ 65. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

São João do Paraíso, 07 de julho de 2.026.

□

Amanda Marinho Cirqueira

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA1489087LVOKW4TOGV7EY12

07/07/2026 15:51:12, Ato: 16.23, Parte(s): VANDERLY RODRIGUES DOS SANTOS

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Interessados:

- VANDERLY RODRIGUES DOS SANTOS (00*.***.***-75)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770194679. Devedor Fiduciante: RAMON COSTA NASCIMENTO, CPF: *. 390.103-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 97368. Endereço do imóvel: AV, GENERAL ARTUR C A 01, BL02 AP04, MIRITIUA, S R, SAO JOSE DE RIBAMAR, RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 97368

Interessados:

- RAMON COSTA NASCIMENTO (73*.***.***-68)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8095

Documento: 72

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 9.646,00

Vencimento do título: 07/07/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 22/07/2026

Cedente: NORTE DIESEL

Sacador: NATHALIA ARAUJO GAMA DE ALMEIDA

DADOS DO DEVEDOR:

FAZ.CABECEIRA/ JULIANO - CPF: 658.###.###-72

LIZARDA 68KM A DIR60KM ALTO PARNAABA, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 17 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 72

Interessados:

- FAZ.CABECEIRA/ JULIANO (65*.***.***-72)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855552200497. Devedor Fiduciante: JEFFERSON RIBEIRO AZEVEDO, CPF: *. 883.173-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 82459. Endereço do imóvel: ETR, RIBAMAR-CD PRAIA BELA A, 19, BL 21 AP201, FORQUILHA, SAO LUIS-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 82459

Interessados:

- JEFFERSON RIBEIRO AZEVEDO (99*.***.***-15)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 144440599169. Devedor Fiduciante: CAMILA NASCIMENTO SANTOS, CPF: *.725.143-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 36435. Endereço do imóvel: RUA, 23 QD 34 CENTRAL PARK, 20, ARACAGI, ALTS JAGUAREMA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 36435

Interessados:

- CAMILA NASCIMENTO SANTOS (04*.***.***-06)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771031746. Devedor Fiduciante: MICHELE CRISTINA SILVA BRITO, CPF: *. 351.073-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 109347. Endereço do imóvel: R, B, BL.4 AP108, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 109347

Interessados:

- MICHELE CRISTINA SILVA BRITO (03*.***.***-16)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 844442347401. Devedor Fiduciante: FRANCISCO DAS CHAGAS S DA CONCEICAO, CPF: *.491.243 -**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 83518. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, 1, QD C BL 08 AP 207 CD B CINTRA, SITIO SARAMAN, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 83518

Interessados:

- FRANCISCO DAS CHAGAS S DA CONCEICAO (03*.***.***-60)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 155553442897. Devedor Fiduciante: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE AZEVEDO, CPF: *. 797.263-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 86925. Endereço do imóvel: R, TANGARA RES BONAVITA I, 1, BL03 AP404, ARACAGY, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 86925

Interessados:

- CARLOS ALBERTO ARAUJO DE AZEVEDO (04*.***.***-49)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770247240. Devedor Fiduciante: LUCILEIDE MORAES PASSOS, CPF: *.609.333-*. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 100424. Endereço do imóvel: EST, SAO DOMINGOS, R3QD3CS1, RIO SAO JOAO, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 100424

Interessados:

- LUCILEIDE MORAES PASSOS (87*.***.***-00)





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). CASSIANO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 031.1XX.XXX-01, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 17, bairro Loteamento Jardim Sumaré, com a área de 51,00m², frente para a rua Projetada I com 8,10 (oito metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 16 com 19,55m (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros), lateral esquerda para o lote 18 com 19,55m (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros), fundos para a rua João Pessoa com 8,10m (oito metros e dez centímetros), com a área de 158.35m², a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 8.4444.2063443-7, datado de 10.04.2019, e registrado sob n.º R-03, da matrícula nº 59.306. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (\$4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 59.306

Interessados:

- CASSIANO MOREIRA DA SILVA (03*.***.***-01)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d4fcec80-81eb-11f1-90d1-d11549738e75/arquivo/download>



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Usucapião**

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua escrevente autorizada, Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 252.039.163-49, sob o protocolo nº 197.640, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 8.175, situado na Quadra D, Lote 04, Loteamento Parque Sielândia, bairro do Tirirical, nesta cidade, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0, de coordenadas N 9.717.135,6711 m e E 584.734,0717 m ao P-1, pela frente do lote, limitando-se com a rua 04, deste segue com azimute de 356º54'10" e distância de 10,00m; P-1, de coordenadas N 9.717.145,5918 m e E 584.733,4801 m ao P-2 pela lateral direita, limitando-se com o Lote nº 05, deste segue com azimute de 87º17'25" e distância de 25,00m; P-2, de coordenadas N 9.717.146,7712m e E 584.758,3819 m ao P-3 pelo fundo do lote, limitando-se com o Lote nº 07, deste segue com azimute de 176º89'70" e distância de 10,00m; P-3, de coordenadas N 9.717.136,7414 m e E 584.758,9551 m ao P-0 ponto inicial da descrição desse perímetro, pela lateral esquerda, limitando-se com o Lote nº 03, deste segue com azimute de 267º51'22" e distância de 25,00m. Possui a configuração geométrica de um polígono irregular de quatro lados e todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM de coordenadas planas, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 26 (vinte e seis) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião ordinária e extraordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os terceiros interessados do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 4º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 8175
- Selo: INTIMA0299755XZZEQ4DOG3RJ241

Interessados:

- NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS (25*.***.***-49)

Anexos



<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/a4d9d210-844f-11f1-bc22-0f5a39727aee/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua escrevente autorizada, Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 252.039.163-49, sob o protocolo nº 197.640, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 8.175, situado na Quadra D, Lote 04, Loteamento Parque Sielândia, bairro do Tirirical, nesta cidade, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0, de coordenadas N 9.717.135,6711 m e E 584.734,0717 m ao P-1, pela frente do lote, limitando-se com a rua 04, deste segue com azimute de 356º54'10" e distância de 10,00m; P-1, de coordenadas N 9.717.145,5918 m e E 584.733,4801 m ao P-2 pela lateral direita, limitando-se com o Lote nº 05, deste segue com azimute de 87º17'25" e distância de 25,00m; P-2, de coordenadas N 9.717.146,7712m e E 584.758,3819 m ao P-3 pelo fundo do lote, limitando-se com o Lote nº 07, deste segue com azimute de 176º89'70" e distância de 10,00m; P-3, de coordenadas N 9.717.136,7414 m e E 584.758,9551 m ao P-0 ponto inicial da descrição desse perímetro, pela lateral esquerda, limitando-se com o Lote nº 03, deste segue com azimute de 267º51'22" e distância de 25,00m. Possui a configuração geométrica de um polígono irregular de quatro lados e todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM de coordenadas planas, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Constatam como titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo os seguintes: MARIA JOSÉ COSTA E SILVA, CPF nº 008.128.203-63, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, CPF nº 196.612.403-10 e sua esposa CPF nº 157.049.658-73 (titulares/cedentes de direitos hereditários). O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 26 (vinte e seis) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião ordinária e extraordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os proprietários supramencionados, do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 2º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 8175
- Selo: INTIMA029975CMNUZBVG186NL063

Interessados:

- NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS (25*.***.***-49)





Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/2efdbec0-8450-11f1-be38-8345011aedd0/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por ELLEN CASSAS TRAVASSOS BRISSAC, brasileira, divorciada, inscrita do CPF nº 149.868.503-00, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, n.º 15, Bairro Renascença II, em São Luís/MA, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno sob o nº 13(treze), situado à Rua Sebastião Acher, Quadra D, Bairro Olho D'Água, em São Luís/MA, CEP: Não informado, neste município de São Luís/MA, devidamente registrado sob a Matrícula nº 6.998, às fls. 077, do Livro 2-AH, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: O perímetro descrito abaixo está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice (1).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.725.324,84m e E 585.799,70m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Avenida Rio Claro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°46'55" e de 46,10 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.725.279,62m e E 585.808,67m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Rua Sebastião Archer, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°19'02" e de 29,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.725.273,25m e E 585.780,38m; deste segue confrontando com, Antônio Carlos Haikel Abdala; Rua Sebastião Acher Quadra-D, S/N com os seguintes azimutes e distâncias: 348°46'55" e de 46,10 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.725.318,55m e E 585.771,75m; deste segue confrontando com, Lote-12; propriedade de Joaquim Rodrigues Mochel Filho, Av. Rio Claro, Qda. -D, N°-12, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°19'02" e de 29,00 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.725.324,84m e E 585.799,70m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.). Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, notificado os confrontantes, estes não foram encontrados nos endereços fornecidos pelo notificante no momento da realização das diligências, também não fez contato após ser deixado o comunicado de comparecimento ao cartório, nos termos do artigo 203, §3º, 6.015/73. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 22 de junho de 2026.

São Luís/MA, 16 de julho de 2026

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13





Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.
Carolina de Lima Lopes
Oficial

Substituta

Dados:

- Livro: 2

Interessados:

- ELLEN CASSAS TRAVASSOS BRISSAC (14*.***.***-00)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8b90b8b0-8463-11f1-b40d-03d54e46d1e5/arquivo/download>





PINHEIRO/MA

Cartório do 1º Ofício de Pinheiro

Loteamento

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO - PINHEIRO/MA

RAUL STEFANO RIOS DE SOUZA MARTINS, Tabelião e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Pinheiro - MA, na forma da Lei, faz saber que W & G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.753.230/0001-**, estabelecida na Av. MA 006, nº 3800, Bairro Enseada, Pinheiro-MA, Cep: 65.200-000, empresa pessoa jurídica, representada por sua sócia proprietária RARYK TACYANNE ALVES LUCENA, brasileira, maior, empresaria, solteira, nascida em 18/08/1995, natural de Bacabal-MA filho(a) de Cicero Roberto Brito Lucena e Maria Ozélia Alves Lucena, portadora do RG nº 045199862012-6 (SSP/MA), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.538.673-60, residente e domiciliada na Av. Principal Pinheiro/Pacas, nº 06, Bairro Pedrinha dos Fugarças, Pinheiro -MA, e-mail: rarykl@gmail.com, requereu o registro do LOTEAMENTO LUCENA, no imóvel de Matrícula 12.967 do Livro 2 de Registro Geral de imóveis desta Serventia, situado à estrada Pinheiro/Pacas, s/n, Bairro da Enseada, Pinheiro-MA, com área total de 140.238,62m² (cento e quarenta mil duzentos e trinta e oito virgula sessenta e dois metros quadrados), que dá origem a 585 novos lotes, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, em 20/03/2026. Processo nº 2.516/2023, datado de 15/04/2026; com Termo de Verificação de obra - TVO FINAL, datado de 15/04/2026. A documentação exigida em Lei foi protocolada sob nº 35.902, Livro 1-B, em 17/07/2026, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados, na Rua Albino Paiva, 922, Bairro Centro, Pinheiro - MA. A localização do residencial no Município é aquela conforme desenho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. Pinheiro, 20 de julho de 2026. Tabelião e Registrador, Raul Stefano Rios de Souza Martins.

Dados:

- Selo: PRENOT1446180CQ514DWIVZJMK33

Interessados:

- W & G COMERCIAL LTDA (15.***.***/*-07)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/47c749a0-846d-11f1-9c33-7faf44bf3d4d/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1693 | Publicação: 21/07/2026